



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano V • Nº 741 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO AOS SERVIDORES ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Visando manter atualizados os dados cadastrais dos servidores na base de dados do RH desta prefeitura, solicitamos a todos os servidores públicos municipais de Guarai para atualizarem os seus dados até o próximo dia 30 de agosto. O procedimento será obrigatório para todos os funcionários efetivos, contratados e comissionados, os aposentados ou pensionistas ligados ao Instituto Previdenciário de Guarai (GuaraiPrev) também devem fazer a atualização cadastral.

Para a atualização dos dados, o servidor deverá entregar os seguintes documentos ao responsável pelo RH da sua secretaria/Órgão.

Documentos exigidos para a atualização do cadastro:

- Documento de identidade
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Certidão de nascimento de dependentes
- Título de eleitor do servidor e dependentes.
- Comprovante de endereço atualizado (cópia e originais); mais informações de contato: e-mail particular e telefone.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

- Declaração de bens e valores (o modelo da declaração está disponível para o servidor no site da Prefeitura Municipal de Guarai; em Formulários; declaração de bens e valores)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 445/2019-DE 29 DE JULHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 30 de julho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº446/2019-DE 29 DE JULHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de MIRACEMA-TO, no dia 30 de julho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2019

Processo Licitatório nº 552044/2019
Pregão Presencial nº 044/2019
Ata de Registro de Preço nº 065/2019

Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de materiais para reforma e construção.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 065/2019, de inclusões de dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.04.08.122.254.2.443, 05.04.08.243.3020.2.019, 05.04.08.244.3010.2.393, 05.04.16.481.261.1.068, 05.04.16.482.260.1.005, 05.04.16.482.260.1.036 e 05.04.16.482.260.1.080.

Guaraí – TO, 01 de agosto de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 552044/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: PHA Comercial LTDA – ME – CNPJ Nº 07.874.769/0001-88

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de materiais para reforma e construção.

Inclusões de dotações orçamentárias: 05.04.08.122.254.2.443, 05.04.08.243.3020.2.019, 05.04.08.244.3010.2.393, 05.04.16.481.261.1.068, 05.04.16.482.260.1.005, 05.04.16.482.260.1.036 e 05.04.16.482.260.1.080, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 01 de agosto de 2019.

Guaraí - TO, 01 de agosto de 2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 068/2019 E Nº 069/2019

Processo Licitatório nº 612049/2019
Pregão Presencial nº 049/2019

Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção em geral.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento das Atas de Registros de Preços nº 068/2019 e nº 069/2019, de inclusões de dotações orçamentárias e fonte.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.04.08.244.3010.2081, 05.04.08.244.3010.2378, 05.04.08.244.3010.2.394, 05.04.08.244.3010.2.395, 05.04.16.481.261.1.068 e 05.04.16.482.260.1.005.

FONTE: 0701.00.000.

Guaraí – TO, 01 de agosto de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 612049/2019
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº 068/2019 e nº 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADOS: E.D. Comércio de Materiais para Construção LTDA – ME – CNPJ Nº 12.187.244/0001-04 e Palmas Comércio e Distribuição de Material para Construção Eireli – CNPJ Nº 18.453.151/0001-60.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção em geral.

Inclusões de dotações orçamentárias: 05.04.08.244.3010.2081, 05.04.08.244.3010.2378, 05.04.08.244.3010.2.394, 05.04.08.244.3010.2.395, 05.04.16.481.261.1.068 e 05.04.16.482.260.1.005 e fonte: 0701.00.000, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 01 de agosto de 2019.

Guaraí - TO, 01 de agosto de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2019

Processo nº: 057.5.004/2019

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: *Deusalice Fernandes de Souza Freitas - CNJP N.º 08.240.920/0001-99*

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de madeira para manutenção Predial de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraí - TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa.

Deusalice Fernandes de Souza Freitas

Data de Assinatura: 31/07/2019.

Vigência: 31/12/2019

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Marca	V. Unit	V. Total
02	MT	1000	Caibro de Angelim 04x05cm 05 mts	Angelin	27,50	27.500,00
05	MT	1000	Caibro de Camaçari 04x05cm 05mts	Camaçari	26,50	26.500,00
06	MT	1000	Ripão de Camaçari 03x05cm 05mts	Camaçari	18,00	18.000,00
07	MT	1000	Tábua de Camaçari 0,30cm x 05mts	Mista	55,00	55.000,00
08	MT	1000	Piquete de Camaçari 0,03 x 1.00 mt	Mista	3,10	3.100,00
Valor Total						130.100,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

